

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0342/2013**

O presente projeto de lei visa garantir segurança e responsabilidade das instituições financeiras com seus clientes e usuários, uma vez que já são cobradas taxas de manutenção das contas correntes. Além do mais, em casos de roubo, furto e até assaltos dos clientes, as instituições negam auxílio com o argumento que os estacionamentos são terceirizados, logo não podem ser responsabilizados.

Os contratos de estacionamento terceirizados não visam a segurança dos clientes, apenas a isenção da responsabilidade com os munícipes.

Considerando também que os grandes bancos divulgam seus lucros com cifras estratosféricas como em uma competição, ou demonstração de força entre as instituições.

Considerando que as instituições financeiras são isentas de diversos impostos e tributos com o argumento de prestadores de serviço, que o dinheiro movimentado não lhes pertence, que não possuem bens, etc, nada mais justo que reverter isso no mínimo aos clientes.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.